

BANCO DO BRASIL S.A.
SELEÇÃO EXTERNA 2012/003

CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, convoca os candidatos inscritos na Seleção Externa regional para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas, no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de **Escrivão**, em dependências situadas nos Estados do **Acre, Amapá, Amazonas (parte do Estado), Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina (parte do Estado) e Sergipe**, nos termos do Edital Nº 3 – 2012/003 e retificação posterior para prestarem as Provas Objetivas e Discursiva – Redação de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 13/01/2013 (domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 8h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 9h

Provas Objetivas e Discursiva – Redação

Duração das Provas: 4h30min

Nº de questões das Provas Objetivas: 60

1. O candidato terá 4h30min para preenchimento das Folhas de Respostas (Objetiva/Discursiva-Redação) e da Folha de Anotação do candidato.
2. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas realizar-se-ão nas Cidades constantes do ANEXO I do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições e retificação posterior, de acordo com a opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição.
 - 1.1 Conforme disposto no Capítulo 7, subitem 7.1.3 do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições em virtude do número de inscritos e da ausência de locais de prova adequados nas Cidades de **MARACANAÚ-CE, ITAPIPOCA-CE, RUSSAS-CE, CRATEÚS-CE, GUARABIRA-PB e FLORIANO-PI**, os candidatos foram alocados nas cidades em que residem, conforme segue:

CIDADE DE INSCRIÇÃO	CIDADE DE RESIDÊNCIA	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Maracanaú-CE	Fortaleza-CE	Fortaleza-CE
Itapipoca-CE	Fortaleza-CE	Fortaleza-CE
Russas-CE	Fortaleza-CE	Fortaleza-CE
	Aracati-CE	
	Limoeiro do Norte-CE	
Crateús-CE	Fortaleza-CE	Fortaleza-CE
Guarabira-PB	João Pessoa-PB	João Pessoa-PB
Florianópolis-PI	Teresina-PI	Teresina-PI

- 1.2 Não há alteração de opção de Macrorregião/Microrregião em decorrência do disposto no item 1.1 deste Capítulo.
- 1.3 A opção de Macrorregião/Microrregião de Classificação, os Municípios abrangidos e as Cidades de Realização das Provas dos demais candidatos inscritos nos estados do **Ceará, Paraíba e Piauí** permanecem inalteradas.
2. O horário de aplicação das provas seguirá o **horário de Brasília** em todas as cidades, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** e **horário de verão** na cidade de realização da sua prova.
3. Além da presente convocação, os candidatos serão informados quanto ao local e horário de realização das provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e pelo *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
 - 3.1 Ao candidato só será permitido a realização das provas no local, data e horário constantes na presente convocação, no cartão informativo e na consulta disponível no *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
4. O candidato receberá o cartão informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 4.1 Não serão encaminhadas informações do local de prova a candidatos cujo endereço informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 4.2 A Fundação Carlos Chagas e o BANCO DO BRASIL S.A. não se responsabilizarão por informações incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
5. O candidato que não receber por e-mail o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou
 - b) consultar o *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
 - 5.1 A comunicação feita por intermédio de *e-mail* é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as disposições previstas no Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições e retificação posterior, no presente Edital de Convocação e no *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
6. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas, no dia de realização das provas, procederá à inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, da comprovação de pagamento e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos subitens 7.20.1 e 7.20.2 do Capítulo 7, do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições.
 - 6.1 A inclusão de que trata o item 6 deste Capítulo será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase de julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 6.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 6, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - 6.3 Não serão aceitas as solicitações de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção de pagamento do valor de inscrição tenha sido julgado improcedente
7. Em hipótese alguma será realizada prova fora da data, local e horário determinados.
8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do local e do horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.
 - 9.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da Seleção Externa.
10. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
11. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, endereço etc, deverão ser corrigidos por meio do *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes da página

correspondente à Seleção Externa do BANCO DO BRASIL S.A., até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação.

11.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 11 deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

11.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

12. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Macrorregião/Microrregião de classificação e/ou à cidade de realização das provas e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

12.1 O candidato deverá observar o item 1.1 deste Capítulo quanto às novas cidades de realização das provas.

12.2 Não será admitida troca de opção de Macrorregião/Microrregião de classificação e/ou cidade de realização das provas.

12.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, a exemplo da carteira da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
2. O Cartão Informativo contém dados importantes para orientação do candidato, como o endereço do local em que fará a prova, o número da sala, o horário de abertura e fechamento dos portões, sendo aconselhável levá-lo no dia da Seleção Externa, ainda que não obrigatório.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar **caneta esferográfica de material transparente e tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Poderá ser excluído da Seleção Externa o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou similar.
 - 1.1 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum dos aparelhos indicados na no item 1 deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 2.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
3. Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados no item 1 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 2 deste Capítulo.

4. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.
 - 4.1 Não será permitida a entrada de candidato portando arma de fogo.
5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
6. **Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante as provas.**
7. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 7.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 7.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento, número do documento de identidade e a opção de Macrorregião/Microrregião de classificação.
 - 7.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 7.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8. A Prova Discursiva-Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
9. Na Prova Discursiva – Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
10. Na Prova Discursiva – Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva – Redação pela banca examinadora.
11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da Seleção Externa.
13. O candidato deverá consultar o *site* www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas no primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.